



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.368 DE 25 de Setembro DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
NO DIA 25/09/23  
ÀS 15:30 HORAS

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 62.223,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que o Povo do Município de Muzambinho por meio de seus representantes constituídos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de 2023 no valor de R\$ 62.223,70 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) para Fundo Municipal de Esportes – FME criado através da Lei nº 3.660 de 07 de novembro de 2022, sendo sua finalidade proporcionar recursos e meios para apoiar serviços, programas e projetos de esportes.

**Art. 2º** - O valor constante do art 1º será incorporado na seguinte programação:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.2701 – DESPORTO AMADOR
27.812.2701-2.161-Manutencao do Fundo Municipal de Esportes - FME
3.3.90.30 – Material de Consumo.....60.223,70
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....1.000,00
FONTE 100.....ORDINÁRIA

**Art. 3º.** Como recurso para fazer frente à abertura do crédito adicional especial referido no artigo 1º e 2º, fica Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
26 – TRANSPORTE
26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.2602 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.7.2602-1.044-Aquis.Equip.Mat.Perm.Depto Estradas Vicinais
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.....62.223,70
FICHA 367.....FONTE 100 ORDINÁRIA

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º.** O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo até o limite do valor dessa lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 22 de setembro de 2023.

  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal

  
Francisco Tarcísio Costa  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 62.223,70 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) e dá outras providências.

Esse valor será gasto para aquisição de materiais esportivos, dinheiro que vem para o ICMS esportivo, no qual deverá ser gasto no ano de 2023.

Quanto a dotação cancelada, esta não ensejará prejuízo ou falta à Administração, tendo em vista a não previsão de aquisições de equipamentos e materiais permanentes no presente exercício que extrapolem as dotações previstas e excedentes.

Estando justificado o Projeto de Lei Abertura Crédito Especial, ora enviado a essa Casa Legislativa, aguardamos sua aprovação.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/0180/2023

25 de setembro de 2023

**Exmº Sr. Roosevelt Pereira de Paula,  
Presidente da Câmara Municipal.  
MUZAMBINHO – MG**

Ref.: Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, os seguintes projetos de lei:

- Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 62.223,70 e dá outras providências;
- Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 205.795,56 e dá outras providências.

Solicito que seja votado em regime de urgência, devido aos prazos para compra de materiais e o cadastro para a Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
NO DIA 25/09/23  
ÀS 15:30 HORAS**

